



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 006160001973202576

Processo administrativo n.º 2025003215

Dispensa de licitação n.º 59/2025

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2025003215, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO SPRINTER 415 DE PLACA RCC - 5G83, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	ROGERIO MACEDO RIBEIRO MECANICA DE AUTOMOVEIS 544DF
CNPJ	24.554.371/0001-83
Valor da contratação	R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
BASE LEGAL	Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Foi dada preferência ao julgamento por preço unitário.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 05 de maio de 2025.

Peterson Saylon Vieira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 020/2025



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylon Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 06/05/2025, às 12:58, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0451882** e o código CRC **5AFD7955**.

00616.0001973/2025-76

0451882v2

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO - ***.363.071-**-AC SEMPRE RFB v2
Date: 08/05/2025 15:14:08
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2